



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS

Fls.:	
Ass.:	

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024**  
**Processo Administrativo nº 112.026/2024**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.078E0700001.09.0015**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.217.786.0001/54, através do Departamento de Licitação e Compras, sediado na Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000, realizará **Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6986, de 04 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa.

**DISPENSA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

°Data de início do recebimento das propostas da Dispensa Eletrônica: 09 de Maio de 2024.

° Link: <https://www.licitanet.com.br>

° Fase de Lances: 8h às 14h – 09/05/2024.

° Recebimento das propostas: A partir da disponibilização deste Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. Constitui o objeto a **aquisição de acervo de livros literários destinado ao CEIM “Arco-Íris”**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas quantidades, condições, especificações a seguir estabelecidas neste Temo de Referência.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO QUE A ADM SE DISPÕE A PAGAR	VALOR TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 344 VOLUMES 1 LIVRO A LAGARTA E A BORBOLETA, ED.AGAQUE I	ACERVO	01	11.196,57	11.196,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

2 LIVRO ABELHAS E FERROADAS, ED.AGAQUE 1				
3 LIVRO O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE, ED.AGAQUE 1				
4 LIVRO O QUINTAL DA JOANINHA, ED.AGAQUE 1				
5 LIVRO PISCA PISCA NO CEU, ED.AGAQUE 1				
6 LIVRO UM PEQUENO GRANDE MUNDO, ED.AGAQUE 1				
7 LIVRO A MARIA NAO QUER DORMIR, ED.ARTELER 1				
8 LIVRO A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES, ED.ARTELER 1				
9 LIVRO A MARIA NAO QUER FAZER COCO, ED.ARTELER 1				
10 LIVRO A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO , ED.ARTELER 1				
11 LIVRO CHUTA CHUTEIRA! , ED.ARTELER 1				
12 LIVRO NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO, ED.ARTELER 1				
13 LIVRO O MERGULHO NA LUA, ED.ARTELER 1				
14 LIVRO O POMBO E O XADREZ, ED.ARTELER 1				
15 LIVRO TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA, ED.ARTELER 1				
16 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO, ED.BLU EDITORA 1				
17 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA, ED.BLU EDITORA 1				
18 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO, ED.BLU EDITORA 1				
19 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO, ED.BLU EDITORA 1				
20 LIVRO GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA, ED.BLU EDITORA 1				
21 LIVRO GRANDES AMIGOS LOLAA VAQUINHA, ED.BLU EDITORA 1				
22 LIVRO GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !, ED.BLU EDITORA 1				
23 LIVRO 123 DO MUNDINHO, ED.DCL 1				
24 LIVRO ABC DO MUNDINHO, ED.DCL 1				
25 LIVRO AS CORES DO MUNDINHO, ED.DCL 1				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

26 LIVRO AS FAMILIAS DO MUNDINHO, ED.DCL 1				
27 LIVRO AS FORMAS DO MUNDINHO, ED.DCL 1				
28 LIVRO O MUNDINHO , ED.DCL 1				
29 LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO, ED.DCL 1				
30 LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM , ED.DCL 1				
31 LIVRO O MUNDINHO SEM BULLYING, ED.DCL 1				
32 LIVRO OS OPOSTOS DO MUNDINHO, ED.DCL 1				
33 LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ ED.3, ED.DCL 1				
34 LIVRO A CARRUAGEM DA CINDERELA, ED.EUREKA 1				
35 LIVRO A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS, ED.EUREKA 1				
36 LIVRO A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE, ED.EUREKA 1				
37 LIVRO A PUREZA DE DENGOSO, ED.EUREKA 1				
38 LIVRO AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS, ED.EUREKA 1				
ANEXO				
39 LIVRO AS CORES DO ARCO-IRIS, ED.EUREKA 1				
40 LIVRO CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO..., ED.EUREKA 1				
41 LIVRO CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO, ED.EUREKA 1				
42 LIVRO CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO..., ED.EUREKA 1				
43 LIVRO CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO., ED.EUREKA 1				
44 LIVRO DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER, ED.EUREKA 1				
45 LIVRO LIVRO QUEBRA - CABECAOS DINOSSAUROS, ED.EUREKA 1				
46 LIVRO LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA, ED.EUREKA 1				
47 LIVRO LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS, ED.EUREKA 1				
48 LIVRO LIVRO QUEBRA- CABECA UNI O UNICORNIO,				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

ED.EUREKA 1 49 LIVRO NA BOCA DO POLVO, ED.EUREKA 1 50 LIVRO O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO, ED.EUREKA 1 51 LIVRO O JOVEM CISNE, ED.EUREKA 1 52 LIVRO O SORRISO AMIGO DE FELIZ , ED.EUREKA 1 53 LIVRO OS COCHILOS DE SONECA, ED.EUREKA 1 54 LIVRO OS ESPIRROS DO ATCHIM, ED.EUREKA 1 55 LIVRO PELA ESTRADA AFORA, ED.EUREKA 1 56 LIVRO SIGA O MESTRE, ED.EUREKA 1 57 LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA, ED.EUREKA 1 58 LIVRO ZANGADO O ANAO RESMUNGAO, ED.EUREKA 1 59 LIVRO MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS, ED.GLOBAL 1 60 LIVRO O JABUTI NA ROCA, ED.GLOBAL 1 61 LIVRO O MACACO, ED.GLOBAL 1 62 LIVRO QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA, ED.GLOBAL 1 63 LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS, ED.GLOBO 1 64 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS, ED.HAPPY BOOKS 1 65 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA, ED.HAPPY BOOKS 1 66 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA, ED.HAPPY BOOKS 1 67 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO, ED.HAPPY BOOKS 1 68 LIVRO 1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES, ED.MANDALA 1 69 LIVRO 10 SUPER MOTORES, ED.MANDALA 1 70 LIVRO A ABELHINHA 1 2 3, ED.MANDALA 1 71 LIVRO A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES, ED.MANDALA 1 72 LIVRO A CARRUAGEM DAS PRINCESAS, ED.MANDALA 1 73 LIVRO A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO,				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

ED.MANDALA 1 74 LIVRO A LAGARTA, ED.MANDALA 1 75 LIVRO A TURMINHA DO PANDACORNIO, ED.MANDALA 1 76 LIVRO ANIMAIS DA FLORESTA, ED.MANDALA 1 77 LIVRO ANIMAIS DA SAVANA, ED.MANDALA 1 78 LIVRO ANIMAIS DA SELVA, ED.MANDALA 1 79 LIVRO ANIMAIS DO GELO, ED.MANDALA 1 80 LIVRO APRENDENDO COM A RAPOSINHA, ED.MANDALA 1 81 LIVRO AS ASAS DA BORBOLETA, ED.MANDALA 1 82 LIVRO AS FORMAS EM INGLES, ED.MANDALA 1 83 LIVRO BOA NOITE BEZERRINHO , ED.MANDALA 1 84 LIVRO BOA NOITE PREGUICINHA ED.MANDALA 1 85 LIVRO BOA NOITE UNICORNIO , ED.MANDALA 1 86 LIVRO BRILHA BRILHA ESTRELINHA , ED.MANDALA 1 87 LIVRO CLIC CLAC OS BOMBEIROS, ED.MANDALA 1 88 LIVRO CLIC-CLAC O TRENZINHO, ED.MANDALA 1 89 LIVRO COM O ONIBUS PELA CIDADE, ED.MANDALA 1 90 LIVRO CONTANDO COM OS ANIMAIS, ED.MANDALA 1 91 LIVRO DESCOBRINDO A FAZENDA, ED.MANDALA 1 92 LIVRO DESCOBRINDO A FLORESTA, ED.MANDALA 1 93 LIVRO DESCOBRINDO A SELVA, ED.MANDALA 1 94 LIVRO DESCOBRINDO O OCEANO, ED.MANDALA 1 95 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE, ED.MANDALA 1 96 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL, ED.MANDALA 1 97 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI, ED.MANDALA 1 98 LIVRO MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- PROCURANDO O CAVALO MARINHO, ED.MANDALA 1				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

99 LIVRO MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- UM PINTINHO DIFERENTE, ED.MANDALA 1				
100 LIVRO O BICHINHO FAZ ASSIM, ED.MANDALA 1				
101 LIVRO O NAVIO DOS PIRATAS, ED.MANDALA 1				
102 LIVRO O QUE SERA - OS PINGOS, ED.MANDALA 1				
103 LIVRO O SITIO DOS PINGOS, ED.MANDALA 1				
104 LIVRO OLA DINOSSAUROS!, ED.MANDALA 1				
105 LIVRO OS DORMINHOCOS DA FAZENDA, ED.MANDALA 1				
106 LIVRO OS DORMINHOCOS DA FLORESTA, ED.MANDALA 1				
107 LIVRO OS DORMINHOCOS DA SELVA, ED.MANDALA 1				
108 LIVRO OS DORMINHOCOS DO OCEANO, ED.MANDALA 1				
109 LIVRO QUE SOM VOCE FAZ ?, ED.MANDALA 1				
110 LIVRO SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS, ED.MANDALA 1				
111 LIVRO TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?, ED.MANDALA 1				
112 LIVRO UM BEIJO NA MAMAE, ED.MANDALA 1				
113 LIVRO UM BEIJO NO PAPAI, ED.MANDALA 1				
114 LIVRO MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA, ED.MELHORAMENTOS 1				
115 COLEÇÃO SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL, ED.MELHORAMENTOS 8				
116 COLEÇÃO SERIE BICHIM, ED.MELHORAMENTOS 12				
117 LIVRO COM MUITO CARINHO, ED.ON LINE EDITORA 1				
118 LIVRO HORA DO LANCHINHO, ED.ON LINE EDITORA 1				
119 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS, ED.ON LINE EDITORA 1				
120 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO, ED.ON LINE EDITORA 1				
121 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - JUMBO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

ENCONTRA A MAMAE, ED.ON LINE EDITORA 1 122 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY, ED.ON LINE EDITORA 1 123 LIVRO LIVRO DO BEBE - ALFABETO, ED.ON LINE EDITORA 1 124 LIVRO LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS, ED.ON LINE EDITORA 1 125 LIVRO LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS, ED.ON LINE EDITORA 1 126 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS , ED.ON LINE EDITORA 1 127 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS, ED.ON LINE EDITORA 1 128 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS, ED.ON LINE EDITORA 1 129 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS, ED.ON LINE EDITORA 1 130 LIVRO VAMOS PRATICAR A GENTILEZA, ED.ON LINE EDITORA 1 131 LIVRO A HISTORIA DE PEPPA, ED.SALAMANDRA 1 132 LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES, ED.SALAMANDRA 1 133 LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES , ED.SALAMANDRA 1 134 LIVRO BIBI BRINCA COM MENINOS, ED.SCIPIONE 1 135 LIVRO BIBI COME DE TUDO, ED.SCIPIONE 1 136 LIVRO BIBI CORTA O CABELO, ED.SCIPIONE 1 137 LIVRO BIBI VAI PARA A ESCOLA, ED.SCIPIONE 1 138 LIVRO DENTRO DA CASA TEM, ED.SCIPIONE 1 139 LIVRO ADIVINHE QUEM NA FAZENDA, ED.TODOLIVRO 1 140 LIVRO ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO, ED.TODOLIVRO 1 141 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA, ED.TODOLIVRO 1				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

142 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR, ED.TODOLIVRO 1				
143 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO, ED.TODOLIVRO 1				
144 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES, ED.TODOLIVRO 1				
145 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- COMO ME SINTO, ED.TODOLIVRO 1				
146 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU DIA, ED.TODOLIVRO 1				
147 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU MUNDO, ED.TODOLIVRO 1				
148 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- MINHA FAMILIA, ED.TODOLIVRO 1				
149 LIVRO CAUDAS FOFINHAS NA SELVA, ED.TODOLIVRO 1				
150 LIVRO DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA, ED.TODOLIVRO 1				
151 LIVRO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE, ED.TODOLIVRO 1				
152 LIVRO PALAVRINHAS ACONCHEGANTES FORMAS, ED.TODOLIVRO 1				
153 LIVRO A GALINHA AFLITA, ED.TRIBOS 1				
154 LIVRO A PATA, ED.TRIBOS 1				
155 LIVRO A VACA MALHADA, ED.TRIBOS 1				
156 LIVRO BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO , ED.TRIBOS 1				
157 LIVRO BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS , ED.TRIBOS 1				
158 LIVRO BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO , ED.TRIBOS 1				
159 LIVRO BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS, ED.TRIBOS 1				
160 LIVRO BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA , ED.TRIBOS 1				
161 LIVRO BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS, ED.TRIBOS 1				
162 LIVRO BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM, ED.TRIBOS 1				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

163 LIVRO BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA, ED.TRIBOS 1				
164 LIVRO BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA , ED.TRIBOS 1				
165 LIVRO BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI, ED.TRIBOS 1				
166 LIVRO BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS , ED.TRIBOS 1				
167 LIVRO CADE O RATO, ED.TRIBOS 1				
168 LIVRO CORRE CUTIA - A EMA, ED.TRIBOS 1				
169 LIVRO CORRE CUTIA - A JOANINHA, ED.TRIBOS 1				
170 LIVRO CORRE CUTIA - A ONCA, ED.TRIBOS 1				
171 LIVRO CORRE CUTIA - A PREGUICA, ED.TRIBOS 1				
172 LIVRO CORRE CUTIA - A SUCURI, ED.TRIBOS 1				
173 LIVRO CORRE CUTIA - AS ARARAS, ED.TRIBOS 1				
174 LIVRO CORRE CUTIA - O DOURADO, ED.TRIBOS 1				
175 LIVRO CORRE CUTIA - O JABUTI, ED.TRIBOS 1				
176 LIVRO CORRE CUTIA - O TUCANO, ED.TRIBOS 1				
177 COLEÇÃO GATO E RATO, ED.TRIBOS 10				
178 LIVRO O GATO VIU ..., ED.TRIBOS 1				
179 LIVRO O MAIS BONITO, ED.TRIBOS 1				
180 LIVRO O OVO, ED.TRIBOS 1				
181 LIVRO OS ATLETAS, ED.TRIBOS 1				
182 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE , ED.TRIBOS 1				
183 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA, ED.TRIBOS 1				
184 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO, ED.TRIBOS 1				
185 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO, ED.TRIBOS 1				
186 LIVRO HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO, ED.VALE DAS LETRAS 1				
187 LIVRO HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA, ED.VALE DAS				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

LETRAS 1 188 LIVRO A BORBOLETA E AS CORES, ED.VIZU 1 189 LIVRO A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 190 LIVRO A FESTA NO CASTELO, ED.VIZU 1 191 LIVRO A OFICINA MECANICA, ED.VIZU 1 192 LIVRO A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS, ED.VIZU 1 193 LIVRO ABC O ALFABETO COLORIDO, ED.VIZU 1 194 LIVRO ABELHA FOFINHA, ED.VIZU 1 195 LIVRO ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA, ED.VIZU 1 196 LIVRO ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA, ED.VIZU 1 197 LIVRO ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA, ED.VIZU 1 198 LIVRO AMAR E..., ED.VIZU 1 199 LIVRO ANIMAIS DA SAVANA, ED.VIZU 1 200 LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL, ED.VIZU 1 201 LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO, ED.VIZU 1 202 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO, ED.VIZU 1 203 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA, ED.VIZU 1 204 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS, ED.VIZU 1 205 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA, ED.VIZU 1 206 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO, ED.VIZU 1 207 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA, ED.VIZU 1 208 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO, ED.VIZU 1 209 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

CORES DO COELHO, ED.VIZU 1				
210 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO, ED.VIZU 1				
211 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO, ED.VIZU 1				
212 LIVRO AS CORES DO OCEANO, ED.VIZU 1				
213 LIVRO BOA NOITE COM ABRACOS, ED.VIZU 1				
214 LIVRO BOA NOITE, EU ADORO VOCE, ED.VIZU 1				
215 LIVRO CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS, ED.VIZU 1				
216 LIVRO CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS, ED.VIZU 1				
217 LIVRO CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS, ED.VIZU 1				
218 LIVRO CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS, ED.VIZU 1				
219 LIVRO CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO, ED.VIZU 1				
220 LIVRO CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO, ED.VIZU 1				
221 LIVRO DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA, ED.VIZU 1				
222 LIVRO DE QUEM E? BEBES ANIMAIS, ED.VIZU 1				
223 LIVRO DO QUE OS BICHOS GOSTAM, ED.VIZU 1				
224 LIVRO DONA ARANHA, ED.VIZU 1				
225 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES , ED.VIZU 1				
226 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO, ED.VIZU 1				
227 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO, ED.VIZU 1				
228 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO, ED.VIZU 1				
229 LIVRO FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA, ED.VIZU 1				
230 LIVRO FESTA DOS				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

<p>BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA, ED.VIZU 1 231 LIVRO FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO, ED.VIZU 1 232 LIVRO FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 233 LIVRO JOANINHA FOFINHA, ED.VIZU 1 234 LIVRO MAQUINAS EM ACAO, ED.VIZU 1 235 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO, ED.VIZU 1 236 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO, ED.VIZU 1 237 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO, ED.VIZU 1 238 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO, ED.VIZU 1 239 LIVRO MEU BANHO COLORIDO COELHO, ED.VIZU 1 240 LIVRO MEU BANHO COLORIDO MACACO, ED.VIZU 1 241 LIVRO MEU BANHO COLORIDO SAPO, ED.VIZU 1 242 LIVRO MEU BANHO COLORIDO URSO, ED.VIZU 1 243 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE -A LHAMA, ED.VIZU 1 244 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA, ED.VIZU 1 245 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO, ED.VIZU 1 246 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO, ED.VIZU 1 247 LIVRO MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA, ED.VIZU 1 248 LIVRO MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO, ED.VIZU 1 249 LIVRO MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO, ED.VIZU 1 250 LIVRO MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA, ED.VIZU 1</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

251 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE, ED.VIZU 1				
252 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO, ED.VIZU 1				
253 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO, ED.VIZU 1				
254 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA, ED.VIZU 1				
255 LIVRO NO MUNDO DOS DINOSSAUROS, ED.VIZU 1				
256 LIVRO O BONECO DE GEPETO, ED.VIZU 1				
257 LIVRO O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1				
258 LIVRO O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1				
259 LIVRO O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1				
260 LIVRO OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA, ED.VIZU 1				
261 LIVRO OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA, ED.VIZU 1				
262 LIVRO OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!, ED.VIZU 1				
263 LIVRO PEGA PEGA O CAO SALSICHA, ED.VIZU 1				
264 LIVRO PEGA PEGA O COELHINHO, ED.VIZU 1				
265 LIVRO QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS, ED.VIZU 1				
266 LIVRO QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR, ED.VIZU 1				
267 LIVRO RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM, ED.VIZU 1				
268 LIVRO ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO, ED.VIZU 1				
269 LIVRO TODOS A BORDO DAARCA DE NOE, ED.VIZU 1				
270 LIVRO TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR, ED.VIZU 1				
271 LIVRO TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO, ED.VIZU 1				
272 LIVRO TODOS A BORDO OS BOMBEIROS, ED.VIZU 1				
273 LIVRO UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS, ED.VIZU 1				
274 LIVRO UM PASSEIO COM OS FILHOTES, ED.VIZU 1				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

275 LIVRO UM PASSEIO NA FAZENDA, ED.VIZU 1				
276 LIVRO UM PASSEIO NA SELVA, ED.VIZU 1				
277 LIVRO UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1				
278 LIVRO UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1				
279 LIVRO VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO, ED.VIZU 1				
280 LIVRO VEJA! EU SOU UM GATINHO, ED.VIZU 1				
281 LIVRO VEJA! EU SOU UM UNICORNIO, ED.VIZU 1				
282 LIVRO VEJA! EU SOU UM URSO, ED.VIZU 1				
283 BIBLIOTECA 35 VOLUMES DIVERSOS , ED. 35				

1.3. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante atribuição de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema de Dispensa Eletrônica da plataforma LICITANET, disponível no endereço eletrônico [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br).

2.1.1. A adesão junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do interessado ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.1.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**2.2. Não poderão participar desta dispensa os interessados:**

2.2.1. que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.5. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.7. sociedades cooperativas.

2.2.8. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, conforme justificativa contida no Termo de Referência.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do interessado na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os itens que compõem o objeto da presente dispensa de licitação, executar os serviços nos seus termos fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8. Na hipótese do participante da dispensa ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.**

3.8.1. O fornecedor deverá também, mediante o preenchimento dos formulários contidos no **ANEXO I** deste Edital de Contratação Direta, firmar às seguintes declarações:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) que fornecerá e manterá, obrigatoriamente, disponível endereço eletrônico (e-mail) para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos;

3.8.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o participante da dispensa às sanções previstas em lei e neste Edital de Dispensa Eletrônica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

#### **4. DA FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Edital.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Edital.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

5.2.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance no prazo de **02 (duas) horas**.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante da dispensa detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na presente dispensa de licitação ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) Cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>) e proibidas de contratar com o Poder Público estadual ou municipal (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/proibidos-de-contratar/>).

6.1.1. Para a consulta de participantes da dispensa pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o empresa será inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o participante da dispensa será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal .

6.5.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a empresa qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Aviso de Edital.

6.5.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por participante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela empresa, mediante apresentação de justificativa.

6.5.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação na dispensa, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, sendo facultada a convocação dos participantes da dispensa remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.6. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.6.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8.2. Serão aceitos registros de CNPJ de empresa matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8.3. Ressalvado o disposto no item 6.3, os participantes da dispensa deverão encaminhar, nos termos deste Edital de Dispensa Eletrônica, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

6.8.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.10. Após o julgamento das propostas comerciais o participante melhor classificado deverá apresentar os seguintes documentos listados abaixo, necessários para demonstrar a capacidade do participante de realizar o objeto da dispensa de licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**:

**6.9. Habilitação Jurídica:**

6.9.1. No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.9.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

6.9.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.9.5. No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.9.6. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

6.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**6.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

6.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso;

6.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

6.10.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

6.10.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do participante da dispensa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.10.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Governador Lindenberg/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

6.10.7. Caso a empresa seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.10.8. Caso a empresa detentora do menor preço seja qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **6.11. Qualificação Econômico-Financeira**

6.11.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

6.11.1.1. no caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O instrumento de contrato será substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, conforme estabelece o art. 95, I da Lei nº 14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência .

7.7. O prazo de entrega é o estabelecido no Termo de Referência .

7.8 Gestão e fiscalização do Contrato será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

7.9 O Pagamento será de acordo com o especificado no Termo de Referência .

7.10 Caso o contrato seja renovado, o valor da prestação do serviço poderá ser reajustado, de acordo com o termo de referência.

## **8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações ao **CONTRATADO**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com o estabelecido nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021 conforme o caso, o **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 06 (seis) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

**I-** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**II-** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III-** dar causa à inexecução total do contrato;

**IV -** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V -** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VII -** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**XII** - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**8.3.** O **CONTRATADO** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**a)** Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;

**b)** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando o **CONTRATADO**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

**c)** Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que o **CONTRATADO**:

**c.1)** Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

**c.2)** Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

**c.3)** Deixar de atender as determinações da fiscalização;

**c.4)** Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

**d)** Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que o **CONTRATADO**:

**d.1)** Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

**d.2)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado **CONTRATADO**;

**d.3)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação do **CONTRATADO** de reparar os danos causados.

**e)** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 6 (seis) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

**8.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto nos art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**8.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**8.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**8.7.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida nos art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;

**8.8.** A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 03 (três) anos de sua aplicação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no LICITANET e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente Edital com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;

9.2.4. adotar os procedimentos de dispensa de licitação convencionalmente utilizados e legalmente previstos, desde que o procedimento tenha sido republicado pelo menos uma vez e ainda assim tenha restado fracassado.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Edital de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital de Dispensa e seus anexos estarão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Compras Públicas, nos endereços eletrônicos [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.governadorlindenberg.com.br](http://www.governadorlindenberg.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [cotacaopmgl@hotmail.com](mailto:cotacaopmgl@hotmail.com) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, situada na Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES Cep 29.720-000, nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e das 13h às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

17h de segunda a quinta feira, e de 8h as 13h na sexta feira, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9.14. Integram este Edital de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.15. ANEXO I – Declarações relacionadas no item 3.8.1 desde Edital de Dispensa Eletrônica

9.15.1. ANEXO II – Termo de Referência

Governador Lindenberg/ES, 30 de Abril de 2024.

**LAIANE NICOLI MARGON  
GERENTE DO SETOR DE COMPRAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita  
no CNPJ sob o nº .....,  
sediada na ....., declara, sob as penas  
da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos  
para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente  
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data .....

.....

.....

(Representante legal)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa: ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por  
intermédio de seu representante legal o (a) Senhor  
(a) ....., portador da Carteira de  
Identidade nº. .... e do CPF nº. ...., DECLARA, para fins  
do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº. 14.133/2021,  
acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU  
de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor  
de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na  
condição de aprendiz. ( ).

Local e data .....

.....

.....

(Representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa: ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA seu endereço eletrônico (e-mail) ....., para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

Local e data .....

.....

.....  
(Representante legal)

**Obs.:** Estas Declarações deverão ser impressas preferencialmente em papel timbrado da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS

Fls.:	
Ass.:	

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. Constitui o objeto a **aquisição de acervo de livros literários destinado ao CEIM “Arco-Íris”**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas quantidades, condições, especificações a seguir estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a realização da despesa consubstancia-se na importância da aquisição, bem como, renovação destes itens, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo. Reforçamos ainda, a vigência do tempo integral no CEIM “Arco-Íris”, o que releva ainda mais a necessidade desta aquisição.

Ressaltamos que, a leitura valoriza a autonomia intelectual e social, motivando e desafiando nos alunos a capacidade de transformar e compreender o contexto em que vive e modifica-lo de acordo com a sua necessidade. Os livros apoiam o desenvolvimento da linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a descoberta do um do imaginário, por exemplo. Dessa maneira, a educação deve resgatar o repertório que toda história infantil oferece para apresentar às crianças as diferenças entre as culturas e as pessoas. A leitura é uma prática que traz inúmeros benefícios aos leitores e quando estimulada desde a infância os impactos positivos podem ser muito maiores. Por meio dela, as crianças desenvolvem a concentração, memória, raciocínio e compreensão, estimulam a linguagem oral e ampliam a capacidade criativa entre tantas outras habilidades.

**3. DO FORNECIMENTO**

3.1. O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, emitirá uma Autorização de Fornecimento/Execução, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do (s) item (ns) pela (s) a (s) adjudicatária (s).

3.1.1. Os materiais cujo é o objeto deste Termo de Referência deverão ser fornecidos mediante a solicitação do Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.2. Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

**4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA**

**4.1. DA VIGÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS

Fls.:	
Ass.:	

4.1.1. O período de vigência será a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato, emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme o caso) até o dia 24 de julho de 2024 para fins de pagamento.

#### 4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir emissão da Autorização de Fornecimento/Execução**, no local indicado na Autorização de Fornecimento/Execução ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva Autorização de Fornecimento/Execução emitida.

4.2.2. Caso o **CONTRATADO** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.2.3. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se o **CONTRATADO** da decisão proferida.

4.2.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o **CONTRATADO** deverá imediatamente entregar o objeto.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. A aquisição pretendida será custeada com recursos orçamentários previstos para o **exercício 2024**, alocado na **Secretaria de Educação** conforme a seguinte classificação:

**005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**005006.123650062.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FICHA – 159**

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

I. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II. Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

III. Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

V. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

VI. O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VII. Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

XI. O **CONTRATADO** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.

XII. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

XIII. Aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 125, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **CONTRATADO**, em conformidade com Autorização de Fornecimento/Execução, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

II. Notificar, formal e tempestivamente, o **CONTRATADO** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 95, inciso II;

III. Notificar o **CONTRATADO** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do **CONTRATADO**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

#### **8. DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**8.2.** Os materiais serão recebidos:

**I. Provisoriamente**, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

**II. Definitivamente**, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

**8.3.** Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

**8.3.1.** Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

**a).** Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1).** Na hipótese de substituição, o **CONTRATADO** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

**b).** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1).** Na hipótese de complementação, o **CONTRATADO** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

**8.4.** O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

**a).** Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

**b).** Condições da embalagem e/ou do material;

**c).** Quantidade entregue;

**d).** Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

**e).** Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

**8.5.** Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**8.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com o **CONTRATADO**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

**8.7.** Excepcionalmente, o **CONTRATADO** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS

Fls.:	
Ass.:	

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**9.1.** A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o **CONTRATADO** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

**9.2.** A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**9.3.** A Fiscalização poderá determinar, a ônus do **CONTRATADO**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo ao **CONTRATADO**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

**9.4.** Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

**9.5.** O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará ao **CONTRATADO**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

**9.6.** A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade do **CONTRATADO**.

**9.7.** O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**9.8.** O **CONTRATADO** é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

**9.9.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## 10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

**10.1.** O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de Fornecimento/Execução e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 63, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**10.2.1.** A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS

Fls.:	
Ass.:	

**10.2.2.** Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times \frac{ND}{100}$$

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

**10.2.3.** Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

**10.3.** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

**10.4.** O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

**10.5.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

**10.6.** Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

**10.7.** Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

**10.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**. ”

## 11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

**11.1.** O **CONTRATADO** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.

**11.2.** Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pelo **CONTRATADO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus do **CONTRATADO**.

**11.3.** O **CONTRATADO** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

## 12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

**12.1.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações ao **CONTRATADO**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com o estabelecido nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021 conforme o caso, o **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 06 (seis) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

I- Dar causa à inexecução parcial do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**II-** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III-** dar causa à inexecução total do contrato;

**IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**XII** - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**12.3.** O **CONTRATADO** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**a)** Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;

**b)** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando o **CONTRATADO**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

**c)** Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que o **CONTRATADO**:

**c.1)** Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

**c.2)** Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

**c.3)** Deixar de atender as determinações da fiscalização;

**c.4)** Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

**d)** Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que o **CONTRATADO**:

**d.1)** Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

**d.2)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado **CONTRATADO**;

**d.3)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação do **CONTRATADO** de reparar os danos causados.

**e)** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 6 (seis) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

**12.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto nos art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;

**12.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**12.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**12.7.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida nos art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;

**12.8.** A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 03 (três) anos de sua aplicação.

**13. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**13.1.** Responsável(is) pela Elaboração:

**a).** O(s) servidor(es) Ana Paula Benincá Juliato foi(ram) responsável(is) pela elaboração do Termo de Referência, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas através do e-mail [semec.lindenberg@hotmail.com](mailto:semec.lindenberg@hotmail.com) ou telefone (27) 9 9574-2727

**13.2.** Gestor(es) da(s) Unidade(s) Requisitante(s):

**a).** O(s) quantitativo(s) estimado(s) do objeto a ser contratado, teve como parâmetro a análise do histórico de consumo pela Secretaria Requisitante, bem como as especificações técnicas referente aos materiais foram elaborados pela Secretaria(s) requisitante(s), cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do e-mail [semec.lindenberg@hotmail.com](mailto:semec.lindenberg@hotmail.com) ou telefone (27) 9 9574-2727; pelo(a)(s) seguinte(s) secretário(a)(s):

**I. JOÃO GUILHERME ELIAS JÚNIOR** pela **Secretaria Municipal de Educação** Governador Lindenberg/ES, 24 de abril de 2024.

**JOÃO GUILHERME ELIAS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**Ana Paula Benincá Juliato**  
Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE COMPRAS

Fls.:	
Ass.:	

Requisitante

**17. ANEXO - DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FICHA FINANCEIRA
01	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 344 VOLUMES 1 LIVRO A LAGARTA E A BORBOLETA, ED.AGAQUE 1 2 LIVRO ABELHAS E FERROADAS, ED.AGAQUE 1 3 LIVRO O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE, ED.AGAQUE 1 4 LIVRO O QUINTAL DA JOANINHA, ED.AGAQUE 1 5 LIVRO PISCA PISCA NO CEU, ED.AGAQUE 1 6 LIVRO UM PEQUENO GRANDE MUNDO, ED.AGAQUE 1 7 LIVRO A MARIA NAO QUER DORMIR, ED.ARTELER 1 8 LIVRO A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES, ED.ARTELER 1 9 LIVRO A MARIA NAO QUER FAZER COCO, ED.ARTELER 1 10 LIVRO A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO , ED.ARTELER 1 11 LIVRO CHUTA CHUTEIRA! , ED.ARTELER 1 12 LIVRO NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO, ED.ARTELER 1 13 LIVRO O MERGULHO NA LUA, ED.ARTELER 1 14 LIVRO O POMBO E O XADREZ, ED.ARTELER 1 15 LIVRO TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA, ED.ARTELER 1 16 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO, ED.BLU EDITORA 1 17 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA, ED.BLU EDITORA 1 18 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO, ED.BLU EDITORA 1 19 LIVRO FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO, ED.BLU EDITORA 1 20 LIVRO GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA, ED.BLU EDITORA 1 21 LIVRO GRANDES AMIGOS LOLAA VAQUINHA, ED.BLU EDITORA 1 22 LIVRO GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !, ED.BLU EDITORA 1 23 LIVRO 123 DO MUNDINHO, ED.DCL 1 24 LIVRO ABC DO MUNDINHO, ED.DCL 1 25 LIVRO AS CORES DO MUNDINHO, ED.DCL 1 26 LIVRO AS FAMILIAS DO MUNDINHO, ED.DCL 1 27 LIVRO AS FORMAS DO MUNDINHO, ED.DCL 1 28 LIVRO O MUNDINHO , ED.DCL 1 29 LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO, ED.DCL 1 30 LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM , ED.DCL 1 31 LIVRO O MUNDINHO SEM BULLYING, ED.DCL 1 32 LIVRO OS OPOSTOS DO MUNDINHO, ED.DCL 1 33 LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ ED.3, ED.DCL 1 34 LIVRO A CARRUAGEM DA CINDERELA, ED.EUREKA 1 35 LIVRO A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS, ED.EUREKA 1 36 LIVRO A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE, ED.EUREKA 1 37 LIVRO A PUREZA DE DENGOSO, ED.EUREKA 1 38 LIVRO AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS, ED.EUREKA 1 ANEXO 39 LIVRO AS CORES DO ARCO-IRIS, ED.EUREKA 1 40 LIVRO CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO..., ED.EUREKA 1 41 LIVRO CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO, ED.EUREKA 1 42 LIVRO CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO..., ED.EUREKA 1 43 LIVRO CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..., ED.EUREKA 1 44 LIVRO DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER, ED.EUREKA 1 45 LIVRO LIVRO QUEBRA - CABECAOS DINOSSAUROS, ED.EUREKA 1	ACERVO	159 INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

<p>46 LIVRO LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA, ED.EUREKA 1 47 LIVRO LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS, ED.EUREKA 1 48 LIVRO LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO, ED.EUREKA 1 49 LIVRO NA BOCA DO POLVO, ED.EUREKA 1 50 LIVRO O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO, ED.EUREKA 1 51 LIVRO O JOVEM CISNE, ED.EUREKA 1 52 LIVRO O SORRISO AMIGO DE FELIZ , ED.EUREKA 1 53 LIVRO OS COCHILOS DE SONECA, ED.EUREKA 1 54 LIVRO OS ESPIRROS DO ATCHIM, ED.EUREKA 1 55 LIVRO PELA ESTRADA AFORA, ED.EUREKA 1 56 LIVRO SIGA O MESTRE, ED.EUREKA 1 57 LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA, ED.EUREKA 1 58 LIVRO ZANGADO O ANAO RESMUNGAO, ED.EUREKA 1 59 LIVRO MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS, ED.GLOBAL 1 60 LIVRO O JABUTI NA ROCA, ED.GLOBAL 1 61 LIVRO O MACACO, ED.GLOBAL 1 62 LIVRO QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA, ED.GLOBAL 1 63 LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS, ED.GLOBO 1 64 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO DIPOSSAUROS, ED.HAPPY BOOKS 1 65 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA, ED.HAPPY BOOKS 1 66 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA, ED.HAPPY BOOKS 1 67 LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO, ED.HAPPY BOOKS 1 68 LIVRO 1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES, ED.MANDALA 1 69 LIVRO 10 SUPER MOTORES, ED.MANDALA 1 70 LIVRO A ABELHINHA 1 2 3, ED.MANDALA 1 71 LIVRO A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES, ED.MANDALA 1 72 LIVRO A CARRUAGEM DAS PRINCESAS, ED.MANDALA 1 73 LIVRO A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO, ED.MANDALA 1 74 LIVRO A LAGARTA, ED.MANDALA 1 75 LIVRO A TURMINHA DO PANDACORNIO, ED.MANDALA 1 76 LIVRO ANIMAIS DA FLORESTA, ED.MANDALA 1 77 LIVRO ANIMAIS DA SAVANA, ED.MANDALA 1 78 LIVRO ANIMAIS DA SELVA, ED.MANDALA 1 79 LIVRO ANIMAIS DO GELO, ED.MANDALA 1 80 LIVRO APRENDENDO COM A RAPOSINHA, ED.MANDALA 1 81 LIVRO AS ASAS DA BORBOLETA, ED.MANDALA 1 82 LIVRO AS FORMAS EM INGLES, ED.MANDALA 1 83 LIVRO BOA NOITE BEZERRINHO , ED.MANDALA 1 84 LIVRO BOA NOITE PREGUICINHA , ED.MANDALA 1 85 LIVRO BOA NOITE UNICORNIO , ED.MANDALA 1 86 LIVRO BRILHA BRILHA ESTRELINHA , ED.MANDALA 1 87 LIVRO CLIC CLAC OS BOMBEIROS, ED.MANDALA 1 88 LIVRO CLIC-CLAC O TRENZINHO, ED.MANDALA 1 89 LIVRO COM O ONIBUS PELA CIDADE, ED.MANDALA 1 90 LIVRO CONTANDO COM OS ANIMAIS, ED.MANDALA 1 91 LIVRO DESCOBRINDO A FAZENDA, ED.MANDALA 1 92 LIVRO DESCOBRINDO A FLORESTA, ED.MANDALA 1 93 LIVRO DESCOBRINDO A SELVA, ED.MANDALA 1 94 LIVRO DESCOBRINDO O OCEANO, ED.MANDALA 1 95 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE, ED.MANDALA 1 96 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL, ED.MANDALA 1 97 LIVRO E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI, ED.MANDALA 1 98 LIVRO MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- PROCURANDO O CAVALO MARINHO, ED.MANDALA 1 99 LIVRO MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- UM PINTINHO DIFERENTE, ED.MANDALA 1 100 LIVRO O BICHINHO FAZ ASSIM, ED.MANDALA 1 101 LIVRO O NAVIO DOS PIRATAS, ED.MANDALA 1 102 LIVRO O QUE SERA - OS PINGOS, ED.MANDALA 1</p>		
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

<p>103 LIVRO O SITIO DOS PINGOS, ED.MANDALA 1 104 LIVRO OLA DINOSSAUROS!, ED.MANDALA 1 105 LIVRO OS DORMINHOCOS DA FAZENDA, ED.MANDALA 1 106 LIVRO OS DORMINHOCOS DA FLORESTA, ED.MANDALA 1 107 LIVRO OS DORMINHOCOS DA SELVA, ED.MANDALA 1 108 LIVRO OS DORMINHOCOS DO OCEANO, ED.MANDALA 1 109 LIVRO QUE SOM VOCE FAZ ?, ED.MANDALA 1 110 LIVRO SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS, ED.MANDALA 1 111 LIVRO TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?, ED.MANDALA 1 112 LIVRO UM BEIJO NA MAMAE, ED.MANDALA 1 113 LIVRO UM BEIJO NO PAPAÍ, ED.MANDALA 1 114 LIVRO MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA, ED.MELHORAMENTOS 1 115 COLEÇÃO SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL, ED.MELHORAMENTOS 8 116 COLEÇÃO SERIE BICHIM, ED.MELHORAMENTOS 12 117 LIVRO COM MUITO CARINHO, ED.ON LINE EDITORA 1 118 LIVRO HORA DO LANCHINHO, ED.ON LINE EDITORA 1 119 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS, ED.ON LINE EDITORA 1 120 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO, ED.ON LINE EDITORA 1 121 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE, ED.ON LINE EDITORA 1 122 LIVRO LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY, ED.ON LINE EDITORA 1 123 LIVRO LIVRO DO BEBE - ALFABETO, ED.ON LINE EDITORA 1 124 LIVRO LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS, ED.ON LINE EDITORA 1 125 LIVRO LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS, ED.ON LINE EDITORA 1 126 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS , ED.ON LINE EDITORA 1 127 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS, ED.ON LINE EDITORA 1 128 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS, ED.ON LINE EDITORA 1 129 LIVRO MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS, ED.ON LINE EDITORA 1 130 LIVRO VAMOS PRATICAR A GENTILEZA, ED.ON LINE EDITORA 1 131 LIVRO A HISTORIA DE PEPPA, ED.SALAMANDRA 1 132 LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES, ED.SALAMANDRA 1 133 LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES , ED.SALAMANDRA 1 134 LIVRO BIBI BRINCA COM MENINOS, ED.SCIPIONE 1 135 LIVRO BIBI COME DE TUDO, ED.SCIPIONE 1 136 LIVRO BIBI CORTA O CABELO, ED.SCIPIONE 1 137 LIVRO BIBI VAI PARA A ESCOLA, ED.SCIPIONE 1 138 LIVRO DENTRO DA CASA TEM, ED.SCIPIONE 1 139 LIVRO ADIVINHE QUEM NA FAZENDA, ED.TODOLIVRO 1 140 LIVRO ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO, ED.TODOLIVRO 1 141 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA, ED.TODOLIVRO 1 142 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR, ED.TODOLIVRO 1 143 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO, ED.TODOLIVRO 1 144 LIVRO AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES, ED.TODOLIVRO 1 145 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- COMO ME SINTO, ED.TODOLIVRO 1 146 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU DIA, ED.TODOLIVRO 1 147 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU MUNDO, ED.TODOLIVRO 1 148 LIVRO ANIMAIZINHOS BIP BIP- MINHA FAMILIA, ED.TODOLIVRO 1 149 LIVRO CAUDAS FOFINHAS NA SELVA, ED.TODOLIVRO 1</p>		
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

<p>150 LIVRO DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA, ED.TODOLIVRO 1 151 LIVRO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE, ED.TODOLIVRO 1 152 LIVRO PALAVRINHAS ACONCHEGANTES FORMAS, ED.TODOLIVRO 1 153 LIVRO A GALINHA AFLITA, ED.TRIBOS 1 154 LIVRO A PATA, ED.TRIBOS 1 155 LIVRO A VACA MALHADA, ED.TRIBOS 1 156 LIVRO BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO , ED.TRIBOS 1 157 LIVRO BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS , ED.TRIBOS 1 158 LIVRO BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO , ED.TRIBOS 1 159 LIVRO BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS, ED.TRIBOS 1 160 LIVRO BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA , ED.TRIBOS 1 161 LIVRO BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS, ED.TRIBOS 1 162 LIVRO BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM, ED.TRIBOS 1 163 LIVRO BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA, ED.TRIBOS 1 164 LIVRO BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA , ED.TRIBOS 1 165 LIVRO BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI, ED.TRIBOS 1 166 LIVRO BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS , ED.TRIBOS 1 167 LIVRO CADE O RATO, ED.TRIBOS 1 168 LIVRO CORRE CUTIA - A EMA, ED.TRIBOS 1 169 LIVRO CORRE CUTIA - A JOANINHA, ED.TRIBOS 1 170 LIVRO CORRE CUTIA - A ONCA, ED.TRIBOS 1 171 LIVRO CORRE CUTIA - A PREGUICA, ED.TRIBOS 1 172 LIVRO CORRE CUTIA - A SUCURI, ED.TRIBOS 1 173 LIVRO CORRE CUTIA - AS ARARAS, ED.TRIBOS 1 174 LIVRO CORRE CUTIA - O DOURADO, ED.TRIBOS 1 175 LIVRO CORRE CUTIA - O JABUTI, ED.TRIBOS 1 176 LIVRO CORRE CUTIA - O TUCANO, ED.TRIBOS 1 177 COLEÇÃO GATO E RATO, ED.TRIBOS 10 178 LIVRO O GATO VIU ..., ED.TRIBOS 1 179 LIVRO O MAIS BONITO, ED.TRIBOS 1 180 LIVRO O OVO, ED.TRIBOS 1 181 LIVRO OS ATLETAS, ED.TRIBOS 1 182 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE , ED.TRIBOS 1 183 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA, ED.TRIBOS 1 184 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO, ED.TRIBOS 1 185 LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO, ED.TRIBOS 1 186 LIVRO HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO, ED.VALE DAS LETRAS 1 187 LIVRO HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA, ED.VALE DAS LETRAS 1 188 LIVRO A BORBOLETA E AS CORES , ED.VIZU 1 189 LIVRO A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 190 LIVRO A FESTA NO CASTELO, ED.VIZU 1 191 LIVRO A OFICINA MECANICA, ED.VIZU 1 192 LIVRO A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS, ED.VIZU 1 193 LIVRO ABC O ALFABETO COLORIDO, ED.VIZU 1 194 LIVRO ABELHA FOFINHA, ED.VIZU 1 195 LIVRO ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA, ED.VIZU 1 196 LIVRO ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA, ED.VIZU 1 197 LIVRO ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA, ED.VIZU 1 198 LIVRO AMAR E..., ED.VIZU 1 199 LIVRO ANIMAIS DA SAVANA, ED.VIZU 1</p>		
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

<p>200 LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL, ED.VIZU 1 201 LIVRO ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO, ED.VIZU 1 202 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO, ED.VIZU 1 203 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA, ED.VIZU 1 204 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS, ED.VIZU 1 205 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA, ED.VIZU 1 206 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO, ED.VIZU 1 207 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA, ED.VIZU 1 208 LIVRO ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO, ED.VIZU 1 209 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO, ED.VIZU 1 210 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO, ED.VIZU 1 211 LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO, ED.VIZU 1 212 LIVRO AS CORES DO OCEANO, ED.VIZU 1 213 LIVRO BOA NOITE COM ABRACOS, ED.VIZU 1 214 LIVRO BOA NOITE, EU ADORO VOCE, ED.VIZU 1 215 LIVRO CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS, ED.VIZU 1 216 LIVRO CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS, ED.VIZU 1 217 LIVRO CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS, ED.VIZU 1 218 LIVRO CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS, ED.VIZU 1 219 LIVRO CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO, ED.VIZU 1 220 LIVRO CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO, ED.VIZU 1 221 LIVRO DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA, ED.VIZU 1 222 LIVRO DE QUEM E? BEBES ANIMAIS, ED.VIZU 1 223 LIVRO DO QUE OS BICHOS GOSTAM, ED.VIZU 1 224 LIVRO DONA ARANHA, ED.VIZU 1 225 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES, ED.VIZU 1 226 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO, ED.VIZU 1 227 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO, ED.VIZU 1 228 LIVRO ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO, ED.VIZU 1 229 LIVRO FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA, ED.VIZU 1 230 LIVRO FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA, ED.VIZU 1 231 LIVRO FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO, ED.VIZU 1 232 LIVRO FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 233 LIVRO JOANINHA FOFINHA, ED.VIZU 1 234 LIVRO MAQUINAS EM ACAO, ED.VIZU 1 235 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO, ED.VIZU 1 236 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO, ED.VIZU 1 237 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO, ED.VIZU 1 238 LIVRO ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO, ED.VIZU 1 239 LIVRO MEU BANHO COLORIDO COELHO, ED.VIZU 1 240 LIVRO MEU BANHO COLORIDO MACACO, ED.VIZU 1 241 LIVRO MEU BANHO COLORIDO SAPO, ED.VIZU 1 242 LIVRO MEU BANHO COLORIDO URSO, ED.VIZU 1</p>		
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Fls.:	
Ass.:	

<p>243 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE -A LHAMA, ED.VIZU 1 244 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA, ED.VIZU 1 245 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO, ED.VIZU 1 246 LIVRO MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO, ED.VIZU 1 247 LIVRO MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA, ED.VIZU 1 248 LIVRO MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO, ED.VIZU 1 249 LIVRO MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO, ED.VIZU 1 250 LIVRO MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA, ED.VIZU 1 251 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE, ED.VIZU 1 252 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO, ED.VIZU 1 253 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO, ED.VIZU 1 254 LIVRO MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA, ED.VIZU 1 255 LIVRO NO MUNDO DOS DINOSSAUROS, ED.VIZU 1 256 LIVRO O BONECO DE GEPETO, ED.VIZU 1 257 LIVRO O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 258 LIVRO O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 259 LIVRO O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 260 LIVRO OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA, ED.VIZU 1 261 LIVRO OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA, ED.VIZU 1 262 LIVRO OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!, ED.VIZU 1 263 LIVRO PEGA PEGA O CAO SALSICHA, ED.VIZU 1 264 LIVRO PEGA PEGA O COELHINHO, ED.VIZU 1 265 LIVRO QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS, ED.VIZU 1 266 LIVRO QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR, ED.VIZU 1 267 LIVRO RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM, ED.VIZU 1 268 LIVRO ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO, ED.VIZU 1 269 LIVRO TODOS A BORDO DAARCA DE NOE, ED.VIZU 1 270 LIVRO TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR, ED.VIZU 1 271 LIVRO TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO, ED.VIZU 1 272 LIVRO TODOS A BORDO OS BOMBEIROS, ED.VIZU 1 273 LIVRO UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS, ED.VIZU 1 274 LIVRO UM PASSEIO COM OS FILHOTES, ED.VIZU 1 275 LIVRO UM PASSEIO NA FAZENDA, ED.VIZU 1 276 LIVRO UM PASSEIO NA SELVA, ED.VIZU 1 277 LIVRO UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 278 LIVRO UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR, ED.VIZU 1 279 LIVRO VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO, ED.VIZU 1 280 LIVRO VEJA! EU SOU UM GATINHO, ED.VIZU 1 281 LIVRO VEJA! EU SOU UM UNICORNIO, ED.VIZU 1 282 LIVRO VEJA! EU SOU UM URSO, ED.VIZU 1 283 BIBLIOTECA 35 VOLUMES DIVERSOS , ED. 35</p>		
---	--	--